



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 451, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando, a inexistência de Candidato aprovado em Concurso Público para o exercício do cargo de Professor I, para substituir a Professora Efetiva Karina Xavier de Souza, afastada de suas funções pelo INSS;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado **TIAGO EMANUEL AGOSTINI**, para exercer o cargo de Professor I, em caráter Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, ficando o mesmo lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, onde deverá executar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O servidor ora nomeado receberá remuneração mensal equivalente ao Nível de Referência Salarial Inicial previsto para o cargo de Provimento Efetivo, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 1.890, de 15 de Dezembro de 2016.

Art. 3º. A contratação do servidor ora nomeado terá prazo determinado, durante período compreendido entre 10 de Setembro de 2018 até 15 de Outubro de 2018.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cecília, 10 de Setembro de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 10 de Setembro de 2018.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos